

**PLANO DE TRABALHO**  
**Prefeitura Municipal de Fazenda Nova – GO**  
**Processo nº 202300006010213**  
**Emenda nº 1484**

**MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**  
Assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA  
00077217144  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOUTI M&P&L v5, OU=34237800125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, 00077217144  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: essa instância de assinatura está  
Data: 2023.12.25 17:16:43-0300  
Formato: Raridade: 10.1.1

**1 – ÓRGÃO:**

|                                                                                              |                           |                                    |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>                                                      |                           | <b>CNPJ: 01.409.705/0001-20</b>    |             |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato e-mail:</b><br>gabinete@seduc.go.gov.br                  |                           |                                    |             |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova        |                           |                                    |             |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                    | <b>CEP:</b><br>74.643-030 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3220.9514 | <b>FAX:</b> |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>PROF. <sup>a</sup> APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA |                           | <b>CPF:</b><br>329.607.192-04      |             |

**2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO**

|                                                                                                                    |                                          |                                                 |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>ÓRGÃO / MUNICÍPIO:</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA-GO                                               |                                          | <b>CNPJ DO MUNICÍPIO:</b><br>01.915.313/0001-32 |                           |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AV. GOIÁS, Nº 551, CENTRO                                                                      |                                          |                                                 |                           |
| <b>CIDADE:</b><br>FAZENDA NOVA                                                                                     | <b>CEP:</b><br>76.220-000                | <b>TELEFONE FIXO:</b><br>(62)3382-1231          | <b>CELULAR:</b>           |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA                                                       |                                          | <b>CPF:</b> 000.772.171-44                      |                           |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA IBERÊ CORREIA QD 10 LT 11 SETOR AEROPORTO                                                  |                                          |                                                 | <b>CEP:</b><br>76.220-000 |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL:</b> prefeituraadm2021@outlook.com<br>suelybarbosaoiveiradias@gmail.com |                                          |                                                 |                           |
| <b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA; BANCO DO BRASIL</b>                                                    |                                          |                                                 |                           |
| <b>BANCO:</b> Brasil                                                                                               | <b>C/C:</b> 15.191-2<br><b>Operação:</b> | <b>AGÊNCIA:</b> 2057-5                          |                           |

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:** INVESTIMENTO, AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA OBTENÇÃO DE FREQUÊNCIA DIGITAL ESCOLAR FACIAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAZENDA NOVA.

**3-1 – GRUPO DE DESPESA: 4- investimento**

**4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

aquisição de software para obtenção de frequência digital escolar facial, para secretaria municipal de educação de fazenda nova para a secretaria municipal de educação e escolas municipais Prof. Terezinha Primo Ferreira, CMEI Prof. Dona Rosa, Iberê Correia (Bacilândia), Ismael Martins Sobrinho (Três Marcos) e Geraldo Ferreira Queiroz (Serra Dourada) do município de Fazenda Nova – GO composto por equipamentos, softwares e serviços. conforme descrição na relação abaixo.

**PLANO DE TRABALHO**  
**Prefeitura Municipal de Fazenda Nova – GO**  
**Processo nº 202300006010213**  
**Emenda nº 1484**

MARCUS  
VINICIUS  
AZEREDO  
COSTA:  
00077217144

Assinado digitalmente por MARCUS  
VINICIUS AZEREDO COSTA:  
00077217144  
DN: CN=, O=GOV.BR, OU=AC  
SOLUTUM, OU=GOV.BR, OU=AC  
OU=3348287300125, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS  
VINICIUS AZEREDO COSTA:  
00077217144  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura digital  
Data: 2023.12.05 17:16:21-0300  
Fórmula Reader Versão: 10.1.1

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO**

|                                               |                                                                                                           |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INÍCIO:</b><br>APÓS PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO | <b>TÉRMINO:</b><br>24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A presente emenda visa aquisição de software para obtenção de frequência digital escolar facial que ajudara na segurança e controle de frequência dos alunos, que nos dias de hoje se faz necessária. Que será destinada para rede de educação municipal, tendo em vista para atendimento aos nossos alunos e professores. Com esta aquisição vai ajudar muito no controle das frequência tanto para os professores como para os alunos.

**7 - JUSTIFICATIVA:**

**Fazenda Nova** é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2019 foi de 5.637 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais de para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal pretende adquirir computadores para melhor atender nossos alunos e profissionais.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Fazenda Nova a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de aprendizado dos alunos, professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Fazenda Nova – Goiás.

**PLANO DE TRABALHO**  
**Prefeitura Municipal de Fazenda Nova – GO**  
**Processo nº 202300006010213**  
**Emenda nº 1484**

MARCUS  
VINICIUS  
AZEREDO  
COSTA:  
00077217144

Assinado digitalmente por MARCUS  
VINICIUS AZEREDO COSTA  
00077217144  
DN: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiple v/s, OU=33482578000125  
OU=Pracelal, OU=Certificados PF A3,  
CN=MARCUS VINICIUS AZEREDO  
COSTA/00077217144  
Raio: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Ata: 2023.12.05 17:15:54-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT.                                | VALOR (R\$)                  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| 01   | Dispositivo eletrônico para registro de presença por meio de autenticação da face, com sistema web de transmissão cloud e gerenciamento.                                                                                                                                                                                                                                  | 09                                    | R\$ 67.500,00                |
| 02   | Prestação dos serviços de instalação de cabeamento elétrico e de rede de dados, delimitação de posicionamento, instalação e configuração dos dispositivos.                                                                                                                                                                                                                | 09                                    | R\$ 17.100,00                |
| 03   | Licença de aquisição perpétua de sistema informatizado, por aluno, para gerenciamento dos dados relativos à presença registrada nos dispositivos de autenticação da face e à educação municipal, com acesso via web, aplicação mobile para comunicação e consultas                                                                                                        | 400                                   | R\$ 6.260,00                 |
| 04   | Licença de aquisição perpétua de sistema informatizado, por servidor, para modulação e gerenciamento dos dados relativos à presença registrada nos dispositivos de autenticação da face, com acesso via web, aplicação mobile para registros, justificativas e consultas.                                                                                                 | 20                                    | R\$ 740,00                   |
| 05   | Prestação dos serviços de treinamento, suporte técnico, atualizações, integrações, customizações, hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, presencial e remotamente, e envio de alertas por e-mail, notificação push e mensagens de texto para celular de forma automática e em quantidade ilimitada, para 05 (cinco) unidades da Secretaria Municipal de Educação. | 05<br>(Qtd de unidades da Secretaria) | R\$ 48.400,00                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       | <b>TOTAL: R\$ 140.000,00</b> |

**9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)**

| ETAPA |                                                                                                                                   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666 de junho de 1993 OU Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; |
| 2ª    | Execução ou aquisição;                                                                                                            |
| 3ª    | Prestação de Contas.                                                                                                              |

**10 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| REPASSE SEDUC (R\$) | MUNICÍPIO (R\$) | TOTAL (R\$)    |
|---------------------|-----------------|----------------|
| R\$ 140.000,00      | RS              | R\$ 140.000,00 |

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)**



**PLANO DE TRABALHO**  
**Prefeitura Municipal de Fazenda Nova – GO**  
**Processo nº 202300006010213**  
**Emenda nº 1484**

|      |                                             |
|------|---------------------------------------------|
| Ano  | Parcela Única (após aprovação)              |
| 2023 | R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) |

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)**

|  |                   |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | <b>1ª Parcela</b> | <b>2ª Parcela</b> | <b>3ª Parcela</b> |
|  | R\$ XXXX          | R\$ XXX           | R\$ XXX           |

**13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**

Fazenda Nova -GO 05 de dezembro de 2023.

MARCUS  
VINICIUS  
AZEREDO  
COSTA:  
00077217144  
Marcus Vinicius Azeredo Costa  
Prefeito Municipal de Fazenda Nova -GO

Assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS  
AZEREDO COSTA: 00077217144  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=33482579000125,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA:  
00077217144  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.12.05 17:15:23-0300  
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

**14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, de de 2023.

**Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação